



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07684/2022, DE 4 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00135 - 10.301.1001.2293 - 33903900 25.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Projeto Gestar

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00385 - 10.305.1005.2027 - 33903000 2.300,00

Complemento parcial da ficha material de consumo para suprir necessidades do Setor de Vetores

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 13.392.3002.2088 - 33903000 1.900,00

Complemento parcial da ficha MC para continuidade dos serviços do Setor de Cultura (aq. materias oficina de musica)

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 2.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Setor de Cultura (realização de palestras)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.000,00

Complemento parcial da ficha PJ para continuidade dos serviços do Projeto Gestar



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000140 - AEDES AEGYPTI

00386 - 10.305.1005.2027 - 33903900 2.300,00

Complemento parcial da ficha material de consumo para suprir necessidades do Setor de Vetores

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 13.392.3002.1117 - 44905200 3.900,00

Complemento parcial da ficha PJ e MC para continuidade dos serviços do Setor de Cultura

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.200,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.200,00

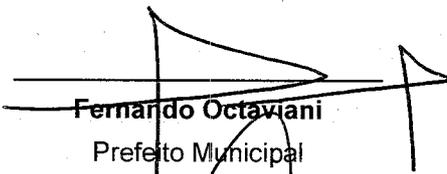
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 21.449.177,47

Utilizado: 7,51 % 12.908.222,53

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de julho de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **08 de julho de 2022.**
Página: **07 e 08** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.